



PREFEITURA DE  
**JAPORÃ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
*Amor pelos Japoraenses!*

**PORTARIA Nº. 099/2023**

**“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.”**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **SILVANA CORDEIRO DE OLIVEIRA, CHEFE DE NUCLEO, SÍMBOLO DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**



## TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADOS

**EMPOSSADO (A): SILVANA CORDEIRO DE OLIVEIRA**

**CPF: 028.325.441-69**

**CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE NUCLEO**

**CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-11**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

Ao 01 dia do mês de Março de 2023, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 099/2023** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

\_\_\_\_\_  
Empossado (a)

  
PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

## LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 016/2023  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº 016/2023.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.

OBJETO: **Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material didático e pedagógico para suprir as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

**VENCEDORES: LIVRARIA CASO DO ESTUDANTE LTDA ME.** CNPJ: 01.703.762/0001-17, Nos Ites:04,05,07,09, 11,13,15,17,18,19,20,25,26,27,28,29,30,34,35,38,40,41,42,44,45,46,47,48,49,50,52,56,57,58,60,63,64,65,66,67,69,70,71,72,73,74,77,78,79,80,89,90,091,95,96,97,99,100,102,103,105,106,107,108,109,110,112,113,114,116,117,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,139,140,144,145,146,147,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161, no Valor Total de: R\$ 212.677,48 (duzentos e doze mil e seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

**PAULO SERGIO DOS SANTOS EIRELI.** CNPJ: 02.478.270/0001-38, Nos Itens, 06,08,10,12,21,22,23,24,36,37,39,43,51,53,54,55,62,68,75,76,84,93,94,101,104,115,118,119,136,148, no Valor Total de: R\$ 130.751,50 (cento e trinta mil e setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

**Itens ANULADOS:** 01,02,03,16,31,32,33,59,61,81,82,83,85,86,87,88,92,98,111,137,138, 141,142,143,162.

**VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 343.428,98 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Japorã/MS, 16 de Março de 2023.

**DIEIGA GOES COELHO**

Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 006/2023 apresentado, **HOMOLOGO** resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 16 de Março de 2023.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO****PORTARIA 099/2023****"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **SILVANA CORDEIRO DE OLIVEIRA, CHEFE DE NUCLEO, SÍMBOLO DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - A servidora respondera pela coordenação do programa Criança Feliz.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo